



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 390/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Guarda, Trânsito e Ordem Pública, Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e demais órgãos de saúde e assistência social, **a adoção das seguintes medidas emergenciais e preventivas para minimizar os impactos das enchentes e demais eventos climáticos extremos que vêm afetando nossa cidade:**

- I. Implantação de um Plano Municipal de Contingência para enchentes, com protocolos claros de evacuação, abrigamento e assistência às famílias atingidas;
- II. Limpeza e desobstrução imediata de bueiros, galerias pluviais e canais de drenagem nas áreas de maior risco, já devidamente identificadas pela Defesa Civil Municipal;
- III. Criação de um sistema de alerta comunitário (via SMS, aplicativo ou sirenes) para avisar a população sobre riscos iminentes;
- IV. Disponibilização de equipes de assistência social e saúde para atendimento emergencial às vítimas, com toda a estrutura mínima necessária para os primeiros atendimentos de atenção básica e primeiros socorros;
- V. Estudos técnicos e obras estruturais para prevenção de alagamentos, como construção de piscinões, contenção de encostas e ampliação da rede de drenagem.

JUSTIFICATIVA

As recentes chuvas intensas e enchentes ocorridas em nosso município - a mais intensa de toda a história recente de nosso município - têm causado prejuízos materiais, riscos à vida e impactos sociais significativos à toda população, principalmente das áreas mais afetadas nos bairros Cidade Praiana, Village, Santa Helena, dentre outros.

A adoção de medidas preventivas e de resposta rápida é fundamental para proteger a população, reduzir danos estruturais nos próprios municipais, logradouros públicos, unidades escolares, de saúde e residências, a fim de garantir a segurança de todos.

Diante do exposto, a presente Indicação busca assegurar a adoção das medidas necessárias para melhoria da mobilidade urbana na localidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador